



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.698/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO OLÍBIA  
FRANCISCA CAVALHEIRO” NO BAIRRO  
JORDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO OLÍBIA FRANCISCA CAVALHEIRO** o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 994” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Pedro Henrique da Silva – E:737763,403m e N:6971481,958m, Fim 737785,533m e N:6971477,665m, possui 23m de comprimento, no Bairro Jordão, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de setembro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal